

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 259/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO**  
**DE 2022.**

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **THAIS RODRIGUES FARIAS**, matrícula-120131-0, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Fiscal de Contrato, TERÁ POR OBJETO AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **ELIVALDO REIS DE SOUSA**-matrícula 121047-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais em 27 de abril de 2022.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**  
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:08A97E57**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/08/2022. Edição 3052  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>